

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº 001 / 2023 - EEM PERBOYRE E SILVA

O Diretor Escolar da EEM PERBOYRE E SILVA, INEP: 23076194, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na **EEM PERBOYRE E SILVA** são as constantes na tabela abaixo:

| OFERTA/TURMA | DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR    | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|--------------|-------------------------------------|-----------------------|
| 1ªC          | Língua Portuguesa                   | 03                    |
| 1ªD          | Aprofundamento em Língua Portuguesa | 02                    |
| 1ªs C/D      | Eletivas ( Linguagens e Códigos)    | 04                    |

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- José Ricardo Rabelo – Diretor
- Márcio José Leite de Araújo – Coordenador Escolar
- Francisco Martins da Rocha Filho – Professor Coordenador de Multimeios

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- Márcio José Leite de Araújo – Coordenador Escolar
- Francisco Martins da Rocha Filho – Professor Coordenador de Multimeios

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial, no endereço: **Rod. BR 116, km 17, s/nº – Pedras, Itaitinga-CE, no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 16:00h.**

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

| DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR | CONTEÚDO                |
|----------------------------------|-------------------------|
| Língua Portuguesa                | Gênero Textual - Poesia |



Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

| ATIVIDADE   | DATA/HORÁRIO   |
|---|--|
| Inscrição para Seleção Pública de Professores       | 03, 06 e 07 de fevereiro de 2023, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h. |
| Resultado da Solicitação de Inscrição               | 07/02/2023, a partir das 16:00h.   |
| Recursos de indeferimento de inscrição              | 08/02/2023 até às 16:00h.  |
| Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição | 09/02/2023 a partir das 16:00h.  |
| Apresentação do Plano de Aula                       | 10/02/2023 a partir das 08:00h, de forma presencial e por ordem de chegada.    |
| Resultado da Primeira Etapa                         | 13/02/2023 a partir das 16:00h.  |
| Análise de Currículos                               | 13/02/2023 a partir das 17:00h.  |
| Resultado Preliminar da Seleção                     | 13/02/2023 a partir das 17:00h.  |
| Recursos ao Resultado Preliminar                    | 14/02/2023 a partir das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h.               |
| Resultado Final da Seleção                          | 15/02/2023 até às 17:00h.  |
| Atendimento aos aprovados para lotação/contratação  | 16/02/2023 a partir das 09:00h.  |

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial, no endereço: **Rod. BR 116, km 17, s/nº – Pedras, Itaitinga-CE, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h.**

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Itaitinga(CE), 02 de fevereiro de 2023.

  
JOSE RICARDO RABELO  
Diretor Escolar  
Matricula Nº: 120.885-1-5  
D.O.E. 11/05/2018

\_\_\_\_\_  
José Ricardo Rabelo  
Diretor Escolar